

DECRETO Nº 09, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR DARCI DE FARIAS CINTRA, EX-VEREADOR DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Darci de Farias Cintra, Ex-Vereador e Presidente da Câmara Municipal, nascido em 30/12/1948;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade tacaimboense no decorrer de sua vida como cidadão e membro do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade tacaimboense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge de sua perda;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

ART. 1º Luto Oficial por três dias, contados a partir desta data, no Município de Tacaimbó, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Darci de Farias Cintra, ex-vereador e Presidente da Câmara Municipal, que surpreendeu a toda a população tacaimboense, causando dor e consternamento em todos.

ART. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

ART. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tacaimbó, 04 de março de 2024.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO